

PORTARIA Nº 033/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como Agente de Fiscalização dos Departamentos de Tributação, Serviços Públicos, Fiscalização de Ambulantes e Obras do Município de Itambaracá, o funcionário concursado Gilberto Alves, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal